

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic\_ufu@reito.ufu.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23117.006785/2017-79

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **Material Educativo, Esportivo, entre outros** conforme descrição e quantidades do item **11** deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes, conforme justificativas constantes nas respectivas Solicitações de Compras.

2.2. O quantitativo demandado: A justificativa para o quantitativo demandado consta na Solicitação de Compra.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS / MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo MENOR PREÇO sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação, na modalidade também regra, Pregão Eletrônico.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

4.1. A(s) **Licitante (s) Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da **Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umarama, Uberlândia-MG, fone para contato: 34.3225.8183, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

4.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

**5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. São obrigações da **Universidade**:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo no Edital;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

5.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;

5.2. A **Universidade** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

5.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no Edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

5.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

5.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

## 6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

9.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta.

9.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;

9.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:

9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Universidade em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.

10.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada neste Termo e no Edital.

10.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

## 11. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

11.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

11.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	MEDALHA RESINADA COM FITA TAMANHO GRANDE (80MM).	20	PC	4,27	85,40
2	MEDALHA RESINADA COM FITA TAMANHO MÉDIO (60MM).	20	PC	4,27	85,40
3	MEDALHA RESINADA COM FITA TAMANHO PEQUENO (40MM).	20	PC	4,27	85,40
4	BOLA DE GOALBALL, 76 CM DE DIÂMETRO, 1,250 KG, COM 2 GUIZOZ INTERNOS, NA COR AZUL, DE BORRACHA MACIÇA COM FUROS.	5	UN	649,57	3.247,85
5	DARDO OFICIAL FEMININO EM ALUMÍNIO, PESANDO 600GR, MEDINDO	3	PC	419,67	1.259,01

	ENTRE 2.200 E 2.300MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 A 920MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 A 460MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 A 1.500MM DA CAUDA AO CENTRO DE GRAVIDADE. COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 250 A 330MM DE CABEÇA (PONTA), 640 A 750MM DO FINAL DA EMPUNHADURA A METADE DO FINAL DA CAUDA E DIÂMETRO EM FRENTE A EMPUNHADURA DE 20 A 25MM, DESENHADO PARA LANÇAMENTOS COM DISTÂNCIAS ENTRE 45 E 55M. TREINAMENTO E INICIAÇÃO.				
6	DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO FEMININO, 600G, MODELO COMPETIÇÃO IAAFF, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. ALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M. EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145MM DE COMPRIMENTO. AFINAMENTO REGULAR PARA PONTA E CAUDA. A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM. CERTIFICADO PELA IAAF.	10	UN	419,67	4.196,70
7	CRONÔMETRO DIGITAL, MEMÓRIA PARA 10 VOLTAS, DISPONIBILIZA TEMPO DA VOLTA, TEMPO CORRIDO, CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, BÚSSOLA, RELÓGIO AM E PM COM DATA E FUNÇÃO ALARME. CAIXA DE PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 3X11X19CM. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 780G. GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES. POSSUI BÚSSOLA. RESISTÊNCIA À ÁGUA. COR PRETO E LARANJA. RELÓGIO MEMÓRIA 10 VOLTAS, TIMER MEDIDOR DE PASSO, CÁLCULO DE VELOCIDADE, LUZ INDIGO.	6	UN	77,83	466,98
8	COLCHONETES GRANDES, EM NAPA, APROXIMADAMENTE 2M X 1,20X 3CM A 5CM DE ESPESSURA(ESPUMA), COM ZÍPER, NA COR AZUL, COSTURA REFORÇADA; ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE 20.	10	UN	39,83	398,30
9	KIT SLACKLINE COMPLETO, BOLSA PARA TRANSPORTE, 2 PROTETORES DE ÁRVORE DE 75CM, CATRACA E CINTA (COR AMARELA), COMPRIMENTO DA CINTA DE 20MT, COMPRIMENTO DA CINTA (CATRACA): 1.70, LARGURA 50MM, CAPACIDADE DE 3000KGF, FATOR SEG: 2:1, 100% POLIÉSTER, POSSUI LAUDO DE RASTREABILIDADE, PRODUTO NACIONAL.	2	UN	214,67	429,34
10	KIT BOCHA SUPERIOR COM MALETA, CONTENDO 6 BOLAS VERMELHAS (2 BOLAS MACIAS, 2 BOLAS MÉDIAS e 2 BOLAS DURAS), 6 BOLAS AZUL (2 BOLAS MACIAS, 2 BOLAS MÉDIAS e 2 BOLAS DURAS) E 1 BOLA BRANCA (MACIA). MATERIAL 100% PU, COSTURADAS À MÃO, COM ENCHIMENTO EM GRANULADO, PLÁSTICO NÃO TÓXICO. APROVADO PELO CPISRA. EMBALAGEM, MALETA COM FORMA EM PVC (RÍGIDO) COM DIVISÕES CIRCULARES ONDE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE AS BOLAS SEM DEIXAR QUE SE MOVAM PARA TOTAL AFERIÇÃO E PROTEÇÃO DAS BOLAS.	6	UN	1.058,00	6.348,00
11	CONE PLASTICO RIGIDO 23CM.	30	UN	5,42	162,60
12	STEP DE EVA 60X30X10.	5	UN	92,08	460,40
13	CORDA DE NYLON DIÂMETRO 10MM NA COR PRETA. (METROS)	200	UN	1,82	364,00
14	CORDA DE NYLON DIÂMETRO 06MM NA COR PRETA. (METROS)	200	UN	0,92	184,00
15	CANETA ECOLÓGICA PERSONALIZADA; CANETA RECICLÁVEL; PRODUZIDA EM: MATERIAL RECICLÁVEL, COM PONTEIRA, CLIPS E ACIONADOR EM PLÁSTICO; GRAVAÇÃO INDICADA: EM SERIGRAFIA. COM ESCRITA PRETA, E PONTEIRA, CLIPS E ACIONADOR NA COR VERDE ESCURO; CONFORME ARTE E DESENHO-IMAGEM.	1000	UN	2,11	2.110,00

16	GARRAFA SQUEEZE DOBRAVEL 450ML,MÉDIDA 27X4X4CM(AXLXC) NA COR VERDE COM PERSONALIZAÇÃO, CONFORME ARTE E DESENHO-IMAGEM.	1000	PC	6,96	6.960,00
17	ALINHAVOS EM VOGAIS-CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	5	UN	26,77	133,85
18	TAPETE PEDAGÓGICO ALFANUMÉRICO - 36 PECAS QUE INCLUEM LETRAS DE A A Z E NÚMEROS DE 0 A 9. SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUZIDO EM MADEIRA ECOLÓGICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	UN	181,74	181,74
19	LINHA MOVIMENTOS CORPORAIS E SENSORIAIS - CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS, CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA, M.D.F. USINADO, COLORIDO, PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO. SENDO: 12 PÉS DE E.V.A. COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS DE E.V.A. COLORIDAS, MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDAS - 2 TRIÂNGULOS - 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM; 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO) REVESTIDAS COM E.V.A. COLORIDAS COM 8 SUPORTES PARA FIXAÇÃO; 2 TACOS DE MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO VERMELHO E A PONTA PROTEGIDA COM PLÁSTICO BRANCO (MEDINDO 1 METRO).	1	UN	458,61	458,61
20	LINHA FÍSICO MOVIMENTO INTEGRAL - CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. USINADO, COLORIDO, PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, E ARCOS DE P.V.C. SENDO: - PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, AZUL E VERDE, TENDO 4 SUPORTES PARA SUSTENTAR E ARTICULAR O BRINQUEDO. - BALIZAS: 4 BASTÕES DE MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO NA COR VERMELHA E COM A PONTA PROTEGIDA COM PLÁSTICO BRANCO; 4 BASES COLORIDAS (NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE) PARA SUSTENTAÇÃO DOS BASTÕES. - SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO VERMELHO PARA UNIR OS SEMICÍRCULOS. - OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. - JOGO DE ARGOLAS CRUZ: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, 2 PEÇAS DE 45 X 7 CM, QUE SE ENCAIXAM EM CRUZ, FORMANDO A BASE. PINTADA COM TINTA VERMELHA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICA E COM AS PONTUAÇÕES SERIGRAFADAS EM 1 COR. 5 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA, QUE SE ENCAIXAM NAS BASES, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO. 3 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS PARA LANÇAR PINOS. EMBALAGEM: PINOS ENVOLTOS COM STRETCH PARA PROTEÇÃO. BASE E PINOS ENVOLTOS EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO POR 2,20M DE MANGUEIRA DE PVC (CADA ARCO COM 1 SUPORTE - CADA SUPORTE SÃO 3 PEÇAS). - JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS ENVOLTOS EM PLÁSTICO FIRME, REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE(LACRADO EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL). PRODUTO COM CERETIFICAÇÕES DO INMETRO.	1	UN	570,76	570,76
21	CUBO DE ATIVIDADES CONFECCIONADOS EM E.V.A OU TECIDO, 6MM, MEDINDO 16 CCM X 16 CM, COM 12 EXERCÍCIOS DIFERENTES: ABERTURA	1	UN	129,90	129,90

	DE ZÍPER, BOTÕES DE PRESSÃO, LAÇO SIMPLES, FECHO DUPLO, FIVELA METÁLICA, FIVELA DE PLÁSTICO, GANCHO DUPLO, COLCHETES, PASSADOR E REGULADOR, VELCRO, ELÁSTICO E BOTÃO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
22	PALHAÇO BOCÃO ALVO EM MDF 60,5 X 43 CM, CONFECCIONADOS EM MDF, 0,28 CM, PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA MEDINDO 60,5 X 43 CM. ORIFÍCIO CORTADO A LASER SERVINDO DE ALVO. 2 SAPATAS DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DA BASE DO PALHAÇO, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	UN	45,05	90,10
23	CENTOPÉIA: CONFECCIONADA EM BAGUNZITO LAVÁVEL E REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL MEDINDO 4000 X 500 MM.	1	UN	372,07	372,07
24	BAMBOLÊ COM GUIZOS: BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60CM DE DIÂMETRO E 5 GUIZOS METÁLICOS EM SEU INTERIOR. MATERIAIS: PLÁSTICO E GUIZOS DE METAL	30	UN	19,58	587,40
25	PESCARIA: JOGO DE PESCARIA CONFECCIONADO EM MDF MADEIRA E NYLON. PRODUTO COMPOSTO POR 20 PEÇA, SENDO: 12 PEIXES EM MDF USINADOS E PONTAS DA CABEÇA VAZADA PARA ENCAIXE NO SUPORTE, COLORIDOS E PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO MEDINDO 25X12CM, NAS CORES, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL. 4 VARAS DE PESCA DE MADEIRA 80CM PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO.	1	UN	190,39	190,39
26	BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA E PILATES FISIO 65CM – ANTI ESTOURO, MATERIAL LATEX, SUPORTA ATÉ 150 KG.	8	UN	68,07	544,56
27	BOLA OFICIAL VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, MEDIDAS 65-67 CM DE DIÂMETRO E PESO 260-280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO DE SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL.	10	UN	90,45	904,50
28	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), INDICADA PARA USO SEM COLA, DIÂMETRO: 49-51 CM, PESO: 230-270G, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: PU ULTRA GRIP COSTURADA, MIOLO DE SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL.	10	UN	188,97	1.889,70
29	TRENA LONGA ABERTA COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DE FITA, RESISTENTE A QUEDAS, FITA EM FIBRA DE VIDRO COM 50 MTS DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA.	9	PC	56,80	511,20

## 12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

12.1. Na **Universidade Federal de Uberlândia** o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Gonçalves De Rezende, Assistente em Administração**, em 15/09/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0044692** e o código CRC **05B179CE**.